



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 013/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020 -CPL

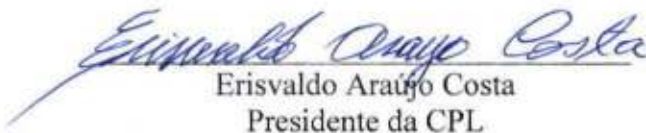
Fundamentação: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio nº 869299/2018.

Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.



  
Erisvaldo Araújo Costa  
Presidente da CPL

**AUTUAÇÃO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

  
Erisvaldo Araújo Costa  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio n° 869299/2018.

DATA: 20 de janeiro de 2020.

Sr. Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de o município contratar empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio n° 869299/2018, pois são serviços de essencial importância para o funcionamento da administração municipal, informo e ao mesmo tempo solicito a autorização para proceder ao processo de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93, de acordo com o termo de referência e propostas orçamentárias, que seguem em anexo.

Sem mais para o momento,

  
Erisvaldo Araújo Costa  
Presidente da CPL

Campo Largo do Piauí, (PI), 22 de janeiro de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



Ofício s/n /2020

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio n° 869299/2018.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade urgente na prestação dos serviços solicitados, autorizo a Comissão Permanente de Licitação analisar a documentação anexa e tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação.

O pagamento será conforme a entrega com recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias e convênio, para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento,

Rômulo Aécio Sousa  
Prefeito Municipal

Campo Largo do Piauí, (PI), 23 de janeiro de 2020.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



A  
EXCLUSIVA ENGENHARIA EIRELI.  
Av. Rua Mato Grosso (zona norte) 720, Sala 410  
Conj. Shopping Rio Poty, Bloco Torre Empresária 01, Bairro Cabral  
Teresina – PI

Prezado Senhor,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua João Pereira dos Santos, S/N - Centro, CEP 64.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.754/02020-65, através da Comissão Permanente de Licitação e seu representante legal, vem à presença de V. Sa., requer orçamento para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço especializados de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio nº 869299/2018, especificados em anexo a serem realizados para esta prefeitura.

Atenciosamente,

  
Erisvaldo Araújo Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

Campo Largo do Piauí, (PI), 23 de janeiro de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

A  
SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI  
Rua São Pedro, nº 1684, Bairro Centro, CEP 64.000-000  
CEP 64.049-494  
Teresina – PI



Prezado Senhor,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua João Pereira dos Santos, S/N - Centro, CEP 64.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.754/02020-65, através da Comissão Permanente de Licitação e seu representante legal, vem à presença de V. Sa., requer orçamento para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço especializados de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio nº 869299/2018, especificados em anexo a serem realizados para esta prefeitura.

Atenciosamente,

  
Erisvaldo Araújo Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

Campo Largo do Piauí, (PI), 23 de janeiro de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

A  
Executiva Consultoria Pública LTDA - ME.  
Rua Mato Grosso, nº 74s, Bairro Frei Serafim  
CEP 64.2020-615  
Teresina - PI



Prezado Senhor,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua João Pereira dos Santos, S/N - Centro, CEP 64.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.754/02020-65, através da Comissão Permanente de Licitação e seu representante legal, vem à presença de V. Sa., requer orçamento para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço especializados de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio nº 869299/2018, especificados em anexo a serem realizados para esta prefeitura.

Atenciosamente,

  
Erisvaldo Araújo Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

Campo Largo do Piauí, (PI), 23 de janeiro de 2020.



Usuário:ROMULO AECIO SOUSA  
CPF:809.549.283-34

27/01/2020 09:26-v.6.102 Sair do Sistema

Cadastramento  
Programas  
Propostas  
Execução  
Inf. Gerenciais  
Cadastros  
Acomp. e Fiscalização  
Prestação de Contas  
Administração  
TCE  
Verificação de Regularidade



PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

## Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

22203 - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

Convênio 869299/2018

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Consolidada

Plano de Aplicação Detalhado

Plano de Aplicação Consolidado

Anexos

Pareceres

## Listagem de Metas

### Histórico do Crono Físico

Número da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término	Rend. Aplicação	
	Elaboração de Projeto Executivo.	R\$ 8.200,00	25/07/2018	25/07/2020	Não	<a href="#">Ver Etapas</a>
2	Construção de praça pública com pavimentação e pisos, instalações elétricas e hidráulicas, coreto, arborização e playground, com área total de 1.785,31m², na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí.	R\$ 277.600,00	25/07/2018	25/07/2020	Não	<a href="#">Ver Etapas</a>

## Valores Totais

	Valor (R\$)
Valor Cadastrado	R\$ 285.800,00
Valor a Cadastrar	R\$ 0,00
Valor Global	R\$ 285.800,00

**Objeto: Construção de uma Praça no Município de Campo Largo do Piauí - PI.**

**Local: Zona Rural – Campo Largo do Piauí/PI.**

**Número do Convênio: 869299/2018.**



**MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E PLANILHA  
ORÇAMENTÁRIA PARA O PREÇO TOTAL DE  
“ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO”.**

**Outubro de 2018.**

*Ass.*  
**Juliana Melo Coelho de Oliveira**  
Engenheira Civil  
CREA- 1916147734



## ÍNDICE

- APRESENTAÇÃO
- JUSTIFICATIVA
- OBJETIVOS
- METAS
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



*José*  
Auliano Belo Coelho de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA: 1916147704

## APRESENTAÇÃO

Apresentamos a CODEVASF, Planilha Orçamentaria e Memorial Descritivo no valor de **8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)** para Elaboração de Peças Técnicas necessárias e suficientes para compor o Projeto Executivo de 1.785,31 m<sup>2</sup> de Praça e Pavimentação em Paralelepípedo, na zona rural do Município de Campo Largo do Piauí/PI.



*Jos.*  
Juliano F. Coelho de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA: 1916147704

## JUSTIFICATIVA



A tarefa de calcular a remuneração de serviços de Engenharia exige uma série de requisitos que não se restringem apenas a uma questão eminentemente técnica, envolvendo necessidade de conhecimentos que vão desde a legislação profissional, legislação tributária e fiscal, conhecimento do mercado de materiais e de mão-de-obra, ou seu amplo sentido.

O sucesso ou fracasso de uma atividade profissional de Engenharia depende da forma como estabelecemos a cobrança de honorários profissionais ou da remuneração pelos serviços que prestamos aos clientes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, privados ou públicos.

Num regime competitivo com que vivemos na atualidade, se não tivermos um conhecimento adequado e suficiente na forma de elaborar um Projeto Executivo, corremos o risco de darmos preços excessivamente elevados e fora da realidade do mercado e, portanto, deixarmos de contratar com o cliente, ou darmos um preço insuficiente para cobrir os custos incidentes e ter grandes prejuízos, podendo até acarretar o encerramento das atividades.

No caso específico da Administração Pública, se o Projeto não for bem feito e não apresentar a realidade da obra e do mercado, ocorrem também um sério risco de trazerem consequências indesejáveis, tais como baixa qualidade dos serviços, atrasos ou paralisações de obra, aditivos contratuais, recursos e ações judiciais, etc., que podem levar a incalculáveis prejuízos para o erário público.

Desse modo é preciso estudar e analisar profundamente os custos diretos e indiretos envolvidos, bem como todas as incidências de impostos, taxas, seguros, despesas financeiras, grau de risco, etc.

*Jrs.*  
Juliano Baldo Coelho de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA: 1916147704





## OBJETIVOS

- Estabelecer critérios seguros e bem definidos para calcular e obter o preço final do Projeto Executivo;
- Estabelecer critérios próprios de fixação ou julgamento dos preços para cada especialização, de modo a remunerar adequadamente o nível de qualidade proposto em seus trabalhos;
- Estabelecer metas e fazer cumpri-las dentro das Normas Brasileiras e Leis Federais.



## METAS

- i) PROJETO PLANIALTIMÉTRICO.
  
- ii) ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES.
  
- iii) BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI).



## ESPEFICICAÇÕES

### 1.0 – INTRODUÇÃO

A Engenharia de Projetos, aqui, simplesmente denominada de PROJETOS, abrange a elaboração de **anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos** de obras, equipamentos, instrumentos e processos de produção em geral.

Segundo inciso X do art. 6º da Lei 8.666/93, a definição de Projeto Executivo é o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A forma de fixação dos preços aqui apresentada foi com base na previsão de produtos a serem apresentados ao cliente, tais como desenhos, memoriais, relatórios, etc., bem como também, serviços a partir de medições das horas gastas no trabalho, determinando um valor para o preço horário de cada categoria, usualmente chamado de “preço de hora técnica” ou de “tarifa horária”.

### 2.0 – ESPECIFICAÇÕES DA META

#### 2.1 – PROJETO PLANIALTIMÉTRICO

##### *Levantamento Planialtimétrico*

A elaboração de critérios de honorários para serviços de topografia é bastante complexa, devido aos insumos considerados serem muito variáveis e inconstantes. A Tabela de Preços apresentada para este serviço está adequada à Norma Brasileira, NBR 13.133/94.

Os preços unitários foram compostos considerando-se os seguintes parâmetros:

- Obediência à norma NBR 13.133/94 da ABNT para levantamentos topográficos;
- Acessibilidade à área de trabalho, sem dificuldades;
- Jornada de trabalho de aprox. 8.00 h. incluindo o deslocamento;
- Nos preços unitários compostos estão incluídos: os trabalhos de campo, cálculos, desenhos, memoriais e relatórios técnicos;
- Os valores de equipamentos e veículos adotados na planilha apresentada são preços médios de aluguéis de mercado;
- Os salários considerados são salários médios de mercado, obedecendo a Lei Federal Nº. 4.950A/66 e a Constituição Federal de 1988;

  
Juliano Belo Coelho de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA: 1916147704





- ☐ Adotamos 21,17 dias de trabalho/mês;
- ☐ BDI – Bonificação e Despesas Indiretas de 20,35%;
- ☐ Encargos Sociais – 72,94%.

O número médio de dias disponíveis para o trabalho no mês foi determinado a partir do número de dias do ano, descontando-se o número de dias de descanso que são: sábados, domingos, feriados e dias santificados.

Não foi considerado, em porcentagens, um número estatístico de dias não produtivos que se perde durante o ano por diversos motivos, a saber:

- ☐ Intempéries, compreendidas por chuvas e outras condições climáticas adversas (cerração, ventos fortes, altas temperaturas, etc.);

- ☐ Ociosidade, compreendida pelo número de dias, durante o ano, em que as equipes de topografia ficam paradas, aguardando novas ordens de serviços, fato este que ocorre, principalmente, entre o término de um contrato e o início de outro. Cabe ressaltar que o número de dias, eventualmente necessários, para mobilização e desmobilização, deve ser considerado como dias trabalhados e, portanto, incluído nos orçamentos;

- ☐ Revisão e refazimento de serviços variando de acordo com as atividades desenvolvidas e com as condições de trabalho;

Está sendo considerado levantamento Planialtimétrico, destinado ao projeto de pavimentação em paralelepípedo no entorno da praça, com nivelamento taqueométrico ou trigonométrico com produtividade demonstrada na planilha de elaboração de projeto.

Serão contabilizados os serviços de mobilização e desmobilização desde a sede da empresa. Para o caso específico está sendo considerado apenas o preço com o combustível do veículo, uma vez que o mesmo já se encontra disponível e contabilizado no item 2.0 da planilha orçamentária. Vale ressaltar que a distância entre a sede da empresa (Teresina) e o local da realização dos trabalhos (CAMPO LARGO DO PIAUÍ /PI) é de 197,00 km.

Está sendo utilizado equipamento Estação Total classe 2 (precisão angular 5") e veículo linha popular (econômico) I.0 considerando um consumo de 14 km/l.



## 2.2 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES.

Consiste na determinação do custo de uma obra de Construção de uma praça pública e pavimentação em paralelepípedo no entorno da praça, elaborado com base em documentos específicos, tais como, projetos, memorial descritivo e especificações; considerando-se todos os custos diretos e indiretos envolvidos, as condições contratuais e demais fatores que possam influenciar no custo total.

Para a **elaboração do orçamento, memoriais e especificações** considerou-se a quantidade de documentos técnicos a serem produzidos e o preço unitário de cada tipo de documento. Será considerada a soma dos produtos das quantidades de documentos pelos preços unitários respectivos. O documento técnico típico é o desenho considerando o formato A1.

O custo direto é obtido multiplicando-se as horas trabalhadas por profissional (Engenheiro) pelo salário horário respectivo e somando-se os produtos assim calculados. O salário horário é igual ao salário bruto mensal dividido pelo número médio de horas úteis por mês durante o ano.

Os **encargos sociais** são de 72,94%, conforme especificados em planilha anexa.

As **despesas diretas** são dispêndios que derivam diretamente da execução contratual, onde serão reembolsados à medida que ocorrem, através de comprovação mensal. Está sendo considerada uma taxa de 3,65% do custo dos documentos (desenhos), com a finalidade de custear despesas com estadia e alimentação; comunicações interurbanas (inclusive correio e malotes); reprodução e edição (cópias e serviços gráficos); fornecimento de fotos, mapas, etc.; processamento computadorizado de dados; consultas a bases de dados "on-line"; despesas para aprovação e inscrição dos projetos em órgãos públicos (taxas, alvarás, impostos, emolumentos, honorários de despachantes); seguros e fianças.

Muitas vezes os serviços de engenharia consultiva não podem ser quantificados com precisão razoável, antes de serem iniciados, principalmente quando envolvem diversas áreas de especialização. Diante disso, foi estimada uma taxa de 3,86% para **taxas administrativas**, para despesas com Pessoal de apoio; Faturamento do serviço; hardware e software para aplicações técnicas e administrativas não incluídas em contratos, manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca, arquivos técnicos), instrumentos e equipamentos, etc.





A provisão para **contingências** é uma parcela aditiva do orçamento. Deve ser estabelecida considerando-se dois tipos de fatores interdependentes: a precisão com que é definido o escopo do trabalho e o regime de execução do futuro contrato entre o Cliente e a Consultoria.

Tendo em vista a natureza não determinística do problema, o cálculo das contingências deveria ser feito mediante o tratamento estatístico de dados advindos da prática da Consultoria e do Cliente, focalizando os diferenciais históricos entre o Orçamento e a remuneração total efetivamente paga. Esse procedimento é de difícil implementação, tendo em vista a precariedade dessa base de dados.

Enquanto não forem disponibilizados elementos que permitam o cálculo acurado, recomenda-se adotar uma provisão de 5% a 10% para contingências. Está sendo considerada uma taxa de 5,0% para o projeto em questão.

### 2.3 – BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Estão compostos os seguintes elementos:

□ **Despesas ou Custos Indiretos:** são os custos específicos da Administração Central, constituídos de todos os funcionários que não trabalham diretamente com os serviços técnicos, tais como: gerente, secretária, telefonista, auxiliar de serviços gerais, motorista, vigilâncias diversas, etc., pró-labore de diretores, apoio técnico-administrativo e de planejamento, assessoria jurídica, materiais de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção, compras, contabilidade, contas a receber e a pagar, almoxarifado central, transporte de material e de pessoal, operação e manutenção de veículos, gastos legais, bancários e seguros, impostos, taxas, seguros, etc.;

□ **Custo financeiro do capital de giro:** decorrem em termos de prazos de recebimento e desembolso e de atrasos nos recebimentos previstos, de condições de financiamento de equipamentos, da comparação entre custo de estocagem e custo de compra, do uso e das fontes dos recursos financeiros à disposição da empresa, do custo de oportunidade envolvido no negócio da empresa;

□ **Tributos:** são os impostos como: PIS, PASEP, ISS, COFINS, IOF e outros;

□ **Taxa de comercialização:** são aquelas decorrentes das atividades de venda dos serviços, isto é, preparo de concorrências, publicidade, corretagem etc.;

□ **Benefício ou lucro:** é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, capacidade administrativa, gerencial e tecnológica






adquirida ao longo de experiências no ramo, responsabilidade pela administração do contrato e condução dos serviços através da estrutura organizacional da empresa e investimentos na formação profissional do seu pessoal, e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.

**OBSERVAÇÃO FINAL:** Este serviço teve como fonte de referência, a PINI (ORÇAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, Consultoria, Projeto e Execução de Maçahico Tisaka), bem como também, todas as leis e Normas descritas acima.

*Ass. B. Coelho de Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA: 1916147704



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ					
PLANILHA GERAL					
Número do Convênio: 869299/2018.					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA LOCALIDADE VERMELHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO				
1.1	Elaboração Projeto Executivo	unid.	1.00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO				R\$	R\$ 8.200,00
OBS 1: Os preços unitários estão com base na Tabela SINAPI Abril/2019 - Sem Desoneração, SEINFRA 026.1 - Sem Desoneração; Orse Abril/2019.					
OBS 2: Orçamento em conformidade com o Acórdão TCU 2622/2013, obedecendo a lei da desoneração					

  
E. de C. Costa  
Engenheiro Civil  
CRA: 1916147701

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO**

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
<b>A</b>	<b>LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO</b>				
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>				
<b>1.1</b>	<b>Campo</b>				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro)	mês	0,800	8.328,90	6.663,12
1.1.2	Técnico (Topógrafo)	mês	0,800	3.474,85	2.779,88
1.1.3	Auxiliar de Topografia	mês	0,800	1.419,44	1.135,55
<b>1.2</b>	<b>Gabinete</b>				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro)	mês	0,6000	8.328,90	4.997,34
1.2.2	Cadista / Calculista	mês	0,6000	3.646,54	2.187,92
<b>1.3</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>				
1.3.1	INSS	%	20,00		3.552,76
1.3.2	FGTS	%	8,00		1.421,10
1.3.3	Salário Educação	%	2,50		444,10
1.3.4	SESI	%	1,50		266,46
1.3.5	SENAI	%	1,00		177,64
1.3.6	SEBRAE	%	0,60		106,58
1.3.7	INCRA	%	0,20		35,53
1.3.8	SECONCI	%	0,00		0,00
1.3.9	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%	3,00		532,91
1.3.10	Auxílio - Enfermidade	%	0,71		126,12
1.3.11	Licença Paternidade	%	0,06		10,66
1.3.12	Faltas Justificadas	%	0,56		99,48
1.3.13	13º Salário	%	8,33		1.479,73
1.3.14	Dias de Chuvas/Faltas justificadas/ Acidentes de trabalho/ Greves/ Outras dificuldades	%	0,00		0,00
1.3.15	Auxílio Acidente de Trabalho	%	0,09		15,99
1.3.16	Férias Gozadas	%	7,49		1.330,51
1.3.17	Salário Maternidade	%	0,02		3,55
1.3.18	Aviso Prévio Indenizado	%	4,68		831,35
1.3.19	Aviso Prévio Trabalhado	%	0,11		19,54
1.3.20	Férias (indenizadas)	%	3,15		559,56
1.3.21	Depósito Rescisão sem justa causa	%	3,79		673,25
1.3.22	Indenização Adicional	%	0,39		69,28
1.3.23	Taxas de Reincidência	%	6,76		1.200,83
<b>2.0</b>	<b>LOCOMOÇÃO</b>				
<b>2.1</b>	<b>Coordenador / Equipe de Campo</b>				
2.1.1	Veículo (CAMINHONETE - 71 A 115 CV)	mês	1,000	3.159,32	3.159,32
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222)	l	52,170	4,72	246,24
<b>3.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
3.1	Estação Total classe 2 ou teodolito	mês	0,50	500,00	250,00
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês	0,50	300,00	150,00
<b>4.0</b>	<b>DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)</b>				1.726,31
<b>5.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				
5.1	Locomoção da equipe de Teresina/PI a Campo Largo do Piauí/PI (ida e volta)	km	394,00	0,18	71,00
<b>SUB-TOTAL (MÊS)</b>					<b>36.323,61</b>
<b>SUB-TOTAL (DIA - Considerando 21,17 dias trabalhados))</b>					<b>1.715,81</b>
<b>3,75 DIAS TRABALHADOS</b>					<b>RS 6.434,29</b>

  
 Antônio Bello Coelho de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1916147704



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO**

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
<b>B</b>	<b>ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES</b>				
1.0	Expresso pela Relação $R = \sum (Q_i \times P) + DD(1+A) + CO$				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo ( $Q_i$ )	und	2,00	174,26489	348,53
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento:				
	$P = CD(1+ES) \cdot (1+DI) \cdot (1+L) \cdot (1+EF) \cdot (1+I)$				
1.2.1	Custo direto de salários CD):				
	$CD = \sum [(S_m / N_a) \times h_i]$				
	Salário bruto mensal ( $S_m$ )	mês	8.328,90		
	Número médio de horas úteis por mês ( $N_h = N_d \times J$ )	h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano ( $N_d$ )	dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho ( $J$ )	h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço ( $h_i$ )	h	30,00		
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%	72,94	752,43	
1.3	Despesas Diretas (DD)	%	3,65		12,72
1.4	Taxa de Administração (A)	%	3,86		0,49
1.5	Contingências	%	5,00		17,43
<b>TOTAL DO ITEM II</b>					<b>RS 379,17</b>
C	BDI SERVIÇOS = 20,35%				1.386,54
<b>TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO</b>					<b>RS 8.200,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

MUNICÍPIO:	Campo Largo do Piauí/PI	LOCAL:	Vermelha (zona rural)
Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,83	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93	0,71
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,17	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,76	7,49
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>45,42</b>	<b>17,26</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,10	4,68
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,11
C3	Férias (indenizadas)	4,11	3,15
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	4,94	3,79
C5	Indenização Adicional	0,51	0,39
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>15,80</b>	<b>12,12</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	16,71	6,35
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,54	0,41
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>17,25</b>	<b>6,76</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>115,27</b>	<b>72,94</b>



  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 0916142704

<b>DETALHAMENTO DO BDI</b>	
1.0 - Bonificação (lucros) (L)	6,60%
<hr/>	
2.0 - Despesas Indiretas	5,36%
2.1 - Administração Central (AC)	3,00%
2.2 - Risco, Garantia e Seguro (R)	1,77%
2.3 - Despesas Financeiras (DF)	0,59%
<hr/>	
3.0 - Impostos e Taxas (I)	6,65%
3.1 - PIS	0,65%
3.2 - ISS	3,00%
3.3 - COFINS	3,00%
3.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)	0,00%
<hr/>	
$BDI (\%) = \frac{(1 + AC + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	<b>20,35%</b>
<hr/>	
OBS.: Acórdão nº 2622/2013 - TCU	







# EXCLUSIVA ENGENHARIA

## ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIAS

PROPOSTA DE PREÇO



À

Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí – PI.

Proposta de preços que faz a **EXCLUSIVA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **31.849.922/0001-00**, tendo como representante legal o Sr. Alexandre Magno Bandeira da Silva Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 2.164.586 SSP-PI e do CPF n.º 993.209.403-04, situada a Rua Mato Grosso (Zona norte), n.º 720, Sala 410, Conj. Shopping Rio Poty, Bloco Torre Empresarial 01, Bairro Cabral, nesta cidade, vem através desta, apresentar proposta de preços com o objetivo de:

**Objeto:** Prestação de serviços para elaboração de projeto executivo para Construção de praça pública com pavimentação e pisos, instalações elétricas e hidráulicas, coreto, arborização e playground, com área total de 1.785,31m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, zona rural, município de Campo Largo do Piauí, referente ao Convênio n.º 869299/2018.

Serviço	Valor total (R\$)
Prestação de serviços para elaboração de projeto executivo para Construção de praça pública com pavimentação e pisos, instalações elétricas e hidráulicas, coreto, arborização e playground, com área total de 1.785,31m <sup>2</sup> , na localidade Vermelha, zona rural, município de Campo Largo do Piauí, referente ao Convênio n.º 869299/2018	8.175,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 8.175,00</b>

**Valor total da Proposta:** R\$ 8.175,00 (Oito mil cento e setenta e cinco reais).

**Condições de Pagamento:** conforme contrato.

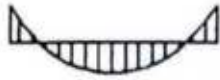
**Prazo de Validade:** 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2020.

*Alexandre Magno Bandeira da Silva Costa*  
**Alexandre Magno Bandeira da Silva Costa**

Representante Legal





# EXCLUSIVA ENGENHARIA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIAS

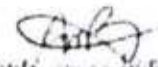
## PLANILHA GERAL

Número do Convênio: 869299/2018.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA LOCALIDADE VERMELHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO				
1.1	Elaboração Projeto Executivo	unid	1,00	8 175,00	8.175,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO.....R\$					R\$ 8.175,00



  
Alexandre Magno Andrade  
Engenheiro Civil  
PFA-PI 20214




# EXCLUSIVA ENGENHARIA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIAS

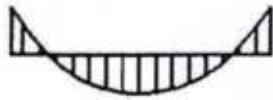


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
<b>A</b>	<b>LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO</b>				
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>				
<b>1.1</b>	<b>Campo</b>				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro)	mês	0,800	8 328,90	6 663,12
1.1.2	Técnico (Topógrafo)	mês	0,800	3 474,85	2 779,88
1.1.3	Auxiliar de Topografia	mês	0,800	1 419,44	1 135,55
<b>1.2</b>	<b>Gabinete</b>				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro)	mês	0,6000	8 328,90	4 997,34
1.2.2	Cadista / Calculista	mês	0,6000	3 646,54	2 187,92
<b>1.3</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>				
1.3.1	INSS	%	20,00		3 552,76
1.3.2	FGTS	%	8,00		1 421,10
1.3.3	Salário Educação	%	2,50		444,10
1.3.4	SESI	%	1,50		266,46
1.3.5	SENAI	%	1,00		177,64
1.3.6	SEBRAE	%	0,60		106,58
1.3.7	INCRA	%	0,20		35,53
1.3.8	SECONCI	%	0,00		0,00
1.3.9	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%	3,00		532,91
1.3.10	Auxílio - Enfermidade	%	0,71		126,12
1.3.11	Licença Paternidade	%	0,06		10,66
1.3.12	Faltas Justificadas	%	0,56		99,48
1.3.13	13º Salário	%	8,33		1 479,73
1.3.14	Dias de Chuvas/Faltas justificadas/ Acidentes de trabalho/ Greves/ Outras dificuldades	%	0,00		0,00
1.3.15	Auxílio Acidente de Trabalho	%	0,09		15,99
1.3.16	Férias Gozadas	%	7,49		1 330,51
1.3.17	Salário Maternidade	%	0,02		3,55
1.3.18	Aviso Prévio Indenizado	%	4,68		831,35
1.3.19	Aviso Prévio Trabalhado	%	0,11		19,54
1.3.20	Férias (indenizadas)	%	3,15		559,56
1.3.21	Depósito Rescisão sem justa causa	%	3,79		673,25
1.3.22	Indenização Adicional	%	0,39		69,28
1.3.23	Taxas de Reincidência	%	6,76		1 200,83
<b>2.0</b>	<b>LOCOMOÇÃO</b>				
<b>2.1</b>	<b>Coordenador / Equipe de Campo</b>				
2.1.1	Veículo (CAMINHONETE - 71 A 115 CV)	mês	1,000	3 159,32	3 159,32
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222)	l	52 170	4,72	246,24
<b>3.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
3.1	Estação Total classe 2 ou teodolito	mês	0,50	500,00	250,00
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês	0,50	300,00	150,00
<b>4.0</b>	<b>DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)</b>				1 726,31
<b>5.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				
5.1	Locomoção da equipe de Teresina/PI a Campo Largo do Piauí/PI (ida e volta)	km	394,00	0,18	71,00
<b>SUB-TOTAL (MÊS)</b>					<b>36 323,61</b>
<b>SUB-TOTAL (DIA - Considerando 21,17 dias trabalhados)</b>					<b>1 715,81</b>
<b>3,75 DIAS TRABALHADOS</b>					<b>R\$ 6.434,29</b>

  
Alexandre Augusto Bandeira  
Engenheiro Civil  
CREA-PI 20214





# EXCLUSIVA ENGENHARIA

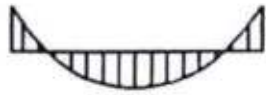
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIAS

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
<b>B</b>	<b>ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES</b>				
1.0	Expresso pela Relação $R = \sum (Q_i \cdot P_i) + DD(A) + A + CA$				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q <sub>i</sub> )	und	2,00	164,72320	329,45
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento				
	$P = CD(1 + ES) \cdot (1 + DI) \cdot (1 + L) \cdot (1 + EF) \cdot (1 + I)$				
1.2.1	Custo direto de salários CD):		1,00	1,475,36	
	$CD = \sum [(S_m / N_h) \cdot h_i]$				
	Salário bruto mensal (S <sub>m</sub> )	mês	8.328,90		
	Número médio de horas úteis por mês (N <sub>h</sub> = N <sub>d</sub> x J)	h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N <sub>d</sub> )	dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho (J)	h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (h <sub>i</sub> )	h	30,00		
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%	72,94	752,43	
1.3	Despesas Diretas (DD)	%	3,65		12,02
1.4	Taxa de Administração (A)	%	3,86		0,46
1.5	Contigências	%	5,00		16,47
<b>TOTAL DO ITEM II</b>					<b>R\$ 358,40</b>
<b>C</b>	<b>BDI SERVIÇOS = 20,35%</b>			<b>1.382,31</b>	
<b>TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO</b>					<b>R\$ 8.175,00</b>



*[Assinatura]*  
Alexandre Augusto da Silva  
Engenheiro Civil  
10/02/2024



# EXCLUSIVA ENGENHARIA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIAS

## DETALHAMENTO DO BDI


1.0 - Bonificação (lucros) (L)	6,60%
2.0 - Despesas Indiretas	5,36%
2.1 - Administração Central (AC)	3,00%
2.2 - Risco, Garantia e Seguro (R)	1,77%
2.3 - Despesas Financeiras (DF)	0,59%
3.0 - Impostos e Taxas (I)	6,65%
3.1 - PIS	0,65%
3.2 - ISS	3,00%
3.3 - COFINS	3,00%
3.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)	0,00%

$$BDI (\%) = \frac{(1 + AC + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

20,35%

OBS.: Acórdão nº 2622/2013 - TCU



  
leximato@sigas.mundetto.com.br  
Engenheiro Civil  
CREA: 11.000.000.000





# EXCLUSIVA ENGENHARIA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIAS

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

MUNICÍPIO:	Campo Largo do Plau/PI	LOCAL:	Vermelha (zona rural)	
Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)	
<b>GRUPO A</b>				
A1	INSS	20,00	20,00	
A2	SESI	1,50	1,50	
A3	SENAI	1,00	1,00	
A4	INCRA	0,20	0,20	
A5	SEBRAE	0,60	0,60	
A6	Salário Educação	2,50	2,50	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	
A8	FGTS	8,00	8,00	
A9	SECONCI	0,00	0,00	
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>	
<b>GRUPO B</b>				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,83	0,00	
B2	Feridos	3,95	0,00	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93	0,71	
B4	13º Salário	10,85	8,33	
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	
B7	Dias de Chuvas	1,17	0,00	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09	
B9	Férias Gozadas	9,76	7,49	
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02	
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>45,42</b>	<b>17,26</b>	
<b>GRUPO C</b>				
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,10	4,68	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,11	
C3	Férias (indenizadas)	4,11	3,15	
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	4,94	3,79	
C5	Indenização Adicional	0,51	0,39	
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais</b>	<b>15,80</b>	<b>12,12</b>	
<b>GRUPO D</b>				
D1	Reincidência de A sobre B	16,71	6,35	
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,54	0,41	
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>17,25</b>	<b>6,76</b>	
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>115,27</b>	<b>72,94</b>	



*[Handwritten Signature]*  
Engenheiro Civil  
MCA-PI 7 211

PROPOSTA DE PREÇO



A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI

Apresentamos a vossa senhoria a nossa proposta de preço, que tem por objeto a Elaboração de projeto executivo de engenharia para Construção de praça pública com pavimentação e pisos, instalações elétricas e hidráulicas, coreto, arborização e playground, com área total de 1.785,31m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

a) Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

01. Os dados da nossa empresa são:

Razão social: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA  
EIRELI

CNPJ: 13.224.659/0001-73

Endereço: RUA SÃO PEDRO, Nº 1684, CENTRO TERESINA-PI CEP: 64.000-000.

Fone: 86 3085-1054/9947-9412

E-mail: [seletiv@bol.com.br](mailto:seletiv@bol.com.br)

02. Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil.

Agencia: 3178-X

Conta: 45.099-5

03. Do valor dos serviços

Valor Total: R\$ 8.135,00 (Oito mil cento e trinta e cinco reais).



#### 5.0 - Declarações:

Declaramos sob as penas da lei que até a presente data inexistente fato impeditivo para nossa habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93 acrescido pela lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos.

Declaramos que tomamos conhecimento e cumprimos todas as condições necessárias para o cumprimento da obrigação objeto desta licitação, bem como atendemos todas as condições do edital.

No preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços em referência, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.



**PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**

RG: 94014009089 SSPDS/CE

ADMINISTRADOR





**PLANILHA GERAL**

Número do Convênio: 869299/2018.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA LOCALIDADE VERMELHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO				
1.1	Elaboração Projeto Executivo	unid	1.00	8.135,00	8.135,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO				R\$	R\$ 8.135,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO					
Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
<b>A</b>	<b>LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO</b>				
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>				
<b>1.1</b>	<b>Campo</b>				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro)	mês	0.800	8.328,90	6.663,12
1.1.2	Técnico (Topógrafo)	mês	0.800	3.430,00	2.744,00
1.1.3	Auxiliar de Topografia	mês	0.800	1.419,44	1.135,55
<b>1.2</b>	<b>Gabinete</b>				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro)	mês	0,6000	8.328,90	4.997,34
1.2.2	Cadista / Calculista	mês	0,6000	3.430,00	2.058,00
<b>1.3</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>				
1.3.1	INSS	%	20,00		3.519,60
1.3.2	FGTS	%	8,00		1.407,84
1.3.3	Salário Educação	%	2,50		439,95
1.3.4	SESI	%	1,50		263,97
1.3.5	SENAI	%	1,00		175,98
1.3.6	SEBRAE	%	0,60		105,59
1.3.7	INCRA	%	0,20		35,20
1.3.8	SECONCI	%	0,00		0,00
1.3.9	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%	3,00		527,94
1.3.10	Auxílio - Enfermidade	%	0,71		124,95
1.3.11	Licença Paternidade	%	0,06		10,56
1.3.12	Faltas Justificadas	%	0,56		98,55
1.3.13	13* Salário	%	8,33		1.465,91
1.3.14	Dias de Chuvas/Faltas justificadas/ Acidentes de trabalho/ Greves/ Outras dificuldades	%	0,00		0,00
1.3.15	Auxílio Acidente de Trabalho	%	0,09		15,84
1.3.16	Férias Gozadas	%	7,49		1.318,09
1.3.17	Salário Maternidade	%	0,02		3,52
1.3.18	Aviso Prévio Indenizado	%	4,68		823,59
1.3.19	Aviso Prévio Trabalhado	%	0,11		19,36
1.3.20	Férias (indenizadas)	%	3,15		554,34
1.3.21	Depósito Rescisão sem justa causa	%	3,79		666,96
1.3.22	Indenização Adicional	%	0,39		68,63
1.3.23	Taxas de Reincidência	%	6,76		1.189,63
<b>2.0</b>	<b>LOCOMOÇÃO</b>				
<b>2.1</b>	<b>Coordenador / Equipe de Campo</b>				
2.1.1	Veículo (CAMINHONETE - 71 A 115 CV)	mês	1,000	3.159,32	3.159,32
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222)	l	52,170	4,72	246,24
<b>3.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
3.1	Estação Total classe 2 ou teodolito	mês	0,50	500,00	250,00
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês	0,50	300,00	150,00
<b>4.0</b>	<b>DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)</b>				1.711,98
<b>5.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				
5.1	Locomoção da equipe de Teresina/PI a Campo Largo do Piauí/PI (ida e volta)	km	394,00	0,18	71,00
SUB-TOTAL (MÊS)					36.022,54
SUB-TOTAL (DIA - Considerando 21,17 dias trabalhados)					1.701,58
<b>3,75 DIAS TRABALHADOS</b>					<b>R\$ 6.380,93</b>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO					
Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
<b>B</b>	<b>ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES</b>				
1.0	Expresso pela Relação $R = \sum (Q_i \cdot P) + DD \cdot (1 + A) + CO$				
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo ( $Q_i$ )	und	2,00	173,96745	347,93
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento				
	$P = CD(1 + ES) \cdot (1 + DJ) \cdot (1 + L) \cdot (1 + EF) \cdot (1 + I)$				
1.2.1	Custo direto de salários $CD$ :		1,00	1.475,36	
	$CD = \sum [(S_m \cdot N_u) \cdot hr]$				
	Salário bruto mensal ( $S_m$ )	mês	8.328,90		
	Número médio de horas úteis por mês ( $N_u = N_o \times J$ )	h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano ( $N_o$ )	dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho ( $J$ )	h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço ( $h$ )	h	30,00		
1.2.2	Encargos Sociais (ES)	%	72,94	752,43	
1.3	Despesas Diretas (DD)	%	3,65		12,70
1.4	Taxa de Administração (A)	%	3,86		0,49
1.5	Contingências	%	5,00		17,40
<b>TOTAL DO ITEM II</b>					<b>R\$ 378,52</b>
C	<b>BDI SERVIÇOS = 20,35%</b>				<b>1.375,55</b>
<b>TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO</b>					<b>R\$ 8.135,00</b>



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
MUNICÍPIO:	Campo Largo do Piauí/PI	LOCAL:	Vermelha (zona rural)
Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,83	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93	0,71
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,17	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,76	7,49
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>45,42</b>	<b>17,26</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,10	4,68
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,11
C3	Férias (indenizadas)	4,11	3,15
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	4,94	3,79
C5	Indenização Adicional	0,51	0,39
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais</b>	<b>15,80</b>	<b>12,12</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	16,71	6,35
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,54	0,41
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>17,25</b>	<b>6,76</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>115,27</b>	<b>72,94</b>

<b>DETALHAMENTO DO BDI</b>	
1.0 - Bonificação (lucros) (L)	6,60%
2.0 - Despesas Indiretas	5,36%
2.1 - Administração Central (AC)	3,00%
2.2 - Risco, Garantia e Seguro (R)	1,77%
2.3 - Despesas Financeiras (DF)	0,59%
3.0 - Impostos e Taxas (I)	6,65%
3.1 - PIS	0,65%
3.2 - ISS	3,00%
3.3 - COFINS	3,00%
3.4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)	0,00%
$BDI (\%) = \frac{(1 + AC + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	<b>20,35%</b>
<b>OBS.: Acórdão nº 2622/2013 - TCU</b>	



## PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Prestação de serviços para elaboração de projeto executivo de engenharia para Construção de praça pública com pavimentação e pisos, instalações elétricas e hidráulicas, coreto, arborização e playground, com área total de 1.785,31m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme o Convênio n° 869299/2018.

À Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí – PI.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.



Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa aos serviços em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos pela Administração Municipal.

### 1 – PROPONENTE:

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI

**NOME FANTASIA:** EXECUTIVA CONSULTORIA E PROJETOS

**CONTATO (RESPONSÁVEL):** JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA

**CNPJ:** 21.850.903/0001-31

**ENDEREÇO:** Rua Mato Grosso – 74S, Bairro Frei Serafim, 64001-615, Teresina – PI

**Fone:** 86 3305 2990 / 86 98139 5345 / 86 8179 3455

**E-mail:** [executiva@executivaconsultoria.com](mailto:executiva@executivaconsultoria.com)

**NOME DO BANCO:** Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 3178-X

**CONTA:** 490001-6

  
EXECUTIVA CONSULTORIA  
PÚBLICA EIRELI  
CNPJ: 21.850.903/0001-31

Jullyano Belo Coelho de Oliveira  
Administrador





## 2 – PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1. O valor global da nossa proposta é de **R\$ 8.078,55 (Oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme valores constantes na Planilha Resumo apresentada a seguir:

### 2.2. Planilha Resumo

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços para elaboração de projeto executivo de engenharia para Construção de praça pública com pavimentação e pisos, instalações elétricas e hidráulicas, coreto, arborização e playground, com área total de 1.785,31m <sup>2</sup> , na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme o Convênio nº 869299/2018.	01	R\$ 8.078,55	R\$ 8.078,55

## 3 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

## 4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA  
Natural de: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI  
Estado civil: SOLTEIRO  
Cargo/Função: ADMINISTRADOR  
Endereço residencial: RUA TIBIRIÇÁ, Nº 2250, BL. VINAS DEL MAR, AP 307,  
CRISTO REI – TERESINA – PI – CEP 64016-610.  
Telefone: 86 98116 6739  
E-mail: [jullyanocoelho@gmail.com](mailto:jullyanocoelho@gmail.com)  
CPF/MF nº: 059.310.353-03  
RG nº: 3.250.416 Expedido por: SSP-PI

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2020.

*Jullyano Belo Coelho de Oliveira*  
EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME  
CNPJ: 21.850.903/0001-31  
JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA

Administrador

EXECUTIVA CONSULTORIA  
PÚBLICA EIRELI  
CNPJ: 21.850.903/0001-31

Jullyano Belo Coelho de Oliveira  
Administrador

Executiva Consultoria & Projetos  
CNPJ: 21.850.903/0001-31  
Rua Mato Grosso - 745 - Frei Serafim  
CEP 64001-615 - Teresina (Pi)  
66 3305 2990 - 66 98139 5382 - 66 98179 3455  
executiva@executivaconsultoria.com



**PLANILHA GERAL**

Número do Convênio: 869299/2018.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA LOCALIDADE VERMELHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO				
1.1	Elaboração Projeto Executivo	unid	1,00	8.078,55	8.078,55
TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO.....R\$					R\$ 8.078,55



EXECUTIVA CONSULTORIA  
PÚBLICA EIRELI  
CNPJ: 21.850.903/0001-31

Iullyano Belo Coelho de Oliveira  
Administrador



Executiva Consultoria & Projetos  
 CNPJ: 21.850.903/0001-31  
 Rua Mato Grosso - 746 - Frei Serafim  
 CEP: 64001-615 - Teresina (PI)  
 86 3305 2000 - 86 98139 5382 - 86 98179 3455  
 executiva@executivaconsultoria.com



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO**

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
<b>A</b>	<b>LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO</b>				
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>				
<b>1.1</b>	<b>Campo</b>				
1.1.1	Coordenador (Engenheiro)	mês	0,800	8.328,90	6.663,12
1.1.2	Técnico (Topógrafo)	mês	0,800	3.474,85	2.779,88
1.1.3	Auxiliar de Topografia	mês	0,800	1.419,44	1.135,55
<b>1.2</b>	<b>Gabinete</b>				
1.2.1	Coordenador (Engenheiro)	mês	0,6000	8.328,90	4.997,34
1.2.2	Cadista / Calculista	mês	0,6000	3.123,75	1.874,25
<b>1.3</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>				
1.3.1	INSS	%	20,00		3.490,03
1.3.2	FGTS	%	8,00		1.396,01
1.3.3	Salário Educação	%	2,50		436,25
1.3.4	SESI	%	1,50		261,75
1.3.5	SENAI	%	1,00		174,50
1.3.6	SEBRAE	%	0,60		104,70
1.3.7	INCRA	%	0,20		34,90
1.3.8	SECONCI	%	0,00		0,00
1.3.9	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%	3,00		523,50
1.3.10	Auxílio - Enfermidade	%	0,71		123,90
1.3.11	Licença Paternidade	%	0,06		10,47
1.3.12	Faltas Justificadas	%	0,56		97,72
1.3.13	13º Salário	%	8,33		1.453,60
1.3.14	Dias de Chuvas/Faltas justificadas/ Acidentes de trabalho/ Greves/ Outras dificuldades	%	0,00		0,00
1.3.15	Auxílio Acidente de Trabalho	%	0,09		15,71
1.3.16	Férias Gozadas	%	7,49		1.307,02
1.3.17	Salário Maternidade	%	0,02		3,49
1.3.18	Aviso Prévio Indenizado	%	4,68		816,67
1.3.19	Aviso Prévio Trabalhado	%	0,11		19,20
1.3.20	Férias (indenizadas)	%	3,15		549,68
1.3.21	Depósito Rescisão sem justa causa	%	3,79		661,36
1.3.22	Indenização Adicional	%	0,39		68,06
1.3.23	Taxas de Reincidência	%	6,76		1.179,63
<b>2.0</b>	<b>LOCOMOÇÃO</b>				
<b>2.1</b>	<b>Coordenador / Equipe de Campo</b>				
2.1.1	Veículo (CAMINHONETE - 71 A 115 CV)	mês	1,000	3.159,32	3.159,32
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina (SINAPI 4222)	l	52,170	4,72	246,24
<b>3.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
3.1	Estação Total classe 2 ou teodolito	mês	0,50	500,00	250,00
3.2	Micro / Soft / Plotter	mês	0,50	300,00	150,00
<b>4.0</b>	<b>DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)</b>				1.699,19
<b>5.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				
5.1	Locomoção da equipe de Teresina/PI a Campo Largo do Piauí/PI (ida e volta)	km	394,00	0,18	71,00
SUB-TOTAL (MÊS)					35.754,02
SUB-TOTAL (DIA - Considerando 21,17 dias trabalhados))					1.688,90
<b>3,75 DIAS TRABALHADOS</b>					<b>R\$ 6.333,38</b>

EXECUTIVA CONSULTORIA  
 PÚBLICA EIRELI  
 CNPJ: 21.850.903/0001-31

Illyano Belo Coelho de Oliveira  
 Administrador



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO					
Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
<b>B</b>	<b>ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES</b>				
1 0	Expresso pela Relação $B = \sum (Q_i \times P_i) + (D + I) + (A + C)$				
1 1	Quantidade de documentos de cada tipo ( $Q_i$ )	und	2,00	174,26489	348,53
1 2	Preço unitário de cada tipo de documento				
	$P = CD + ES + (D + DI) + (I + II) + (A + FF) + (C + I)$				
1 2 1	Custo direto de salários CD)		1,00	1.475,36	
	$CD = \sum [(S_m / N_u) \times h_s]$				
	Salário bruto mensal ( $S_m$ )	mês	8.328,90		
	Número médio de horas úteis por mês ( $N_u = N_d \times J$ )	h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano ( $N_d$ )	dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho ( $J$ )	h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço ( $h_s$ )	h	30,00		
1 2 2	Encargos Sociais (ES)	%	72,94	752,43	
1 3	Despesas Diretas (DD)	%	3,65		12,72
1 4	Taxa de Administração (A)	%	3,80		0,49
1 5	Contingências	%	5,00		17,43
<b>TOTAL DO ITEM II</b>					<b>R\$ 379,17</b>
<b>C</b>	<b>BDI SERVIÇOS = 20,35%</b>				<b>1.366,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO</b>					<b>R\$ 8.078,55</b>



EXECUTIVA CONSULTORIA  
 PÚBLICA EIRELI  
 CNPJ: 21.850.903/0001-31

Jullyano Belo Coelho de Oliveira  
 Administrador

**Executiva Consultoria & Projetos**  
**CNPJ: 21.850.903/0001-31**  
 Rua Mato Grosso - 745 - Frei Seratin  
 CEP 64001-615 - Teresina (PI)  
 86 3305 2990 86 98139 5382 86 98179 3455  
 executiva@executivaconsultoria.com



**EXECUTIVA**

<b>DETALHAMENTO DO BDI</b>	
1 0 - Bonificação (lucros) (L)	6,60%
2 0 - Despesas Indiretas	5,36%
2 1 - Administração Central (AC)	3,00%
2 2 - Risco, Garantia e Seguro (R)	1,77%
2 3 - Despesas Financeiras (DF)	0,59%
3 0 - Impostos e Taxas (I)	6,65%
3 1 - PIS	0,65%
3 2 - ISS	3,00%
3 3 - COFINS	3,00%
3 4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)	0,00%
$BDI (\%) = \frac{(1 + AC + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	<b>20,35%</b>
OBS.: Acórdão nº 2622/2013 - TCU	



EXECUTIVA CONSULTORIA  
 PÚBLICA EIRELI  
 CNPJ: 21.850.903/0001-31

Iulvano Belo Coelho de Oliveira  
 Administrador

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
MUNICÍPIO:	Campo Largo do Piauí/PI	LOCAL:	Vermelha (zona rural)
Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,83	0,00
B2	Fenados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93	0,71
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,17	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,76	7,49
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>45,42</b>	<b>17,26</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,10	4,66
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,11
C3	Férias (indenizadas)	4,11	3,15
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	4,94	3,79
C5	Indenização Adicional	0,51	0,39
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de</b>	<b>15,80</b>	<b>12,12</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	16,71	6,35
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,54	0,41
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>17,25</b>	<b>6,76</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>115,27</b>	<b>72,94</b>



EXECUTIVA CONSULTORIA  
 PÚBLICA EIRELI  
 CNPJ: 21.850.903/0001-31

Iullvano Belo Coelho de Oliveira  
 Administrador



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO GERAL: 3.250.416      DATA DE EMISSÃO: 08/10/18

**JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA**

FILIADO: MARIA IRIS COELHO DE OLIVEIRA BELO  
 JOSÉ BELO DA SILVA FILHO

NATURALIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO-PI      DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1994

CERT. NASC. 37724 L 112 F 95  
 EXP SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 02/10/18  
 059.310.353-03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 88.280/83



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA - CATEGORIA DE SERVIÇO: MANTENÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
nº 200121850903000131

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 21.850.903/0001-31
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/01/2020, às 09:32:18

VÁLIDA ATÉ 27/04/2020

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 93DD-C8B1-0D58-9FA2-BEE1-728F-D817-1D13

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

Menu Geral

- ↳ Página Inicial
- ↳ O que é
- ↳ Como Acessar
- ↳ Denúncia Online
- ↳ Certidão Negativa
- ↳ Consulta Diferimento

## Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200121850903000131 É VÁLIDA.

<b>Solicitação Nº:</b>	200121850903000131
<b>CNPJ:</b>	21.850.903/0001-31
<b>Razão Social:</b>	
<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Data da certidão:</b>	28/01/2020 09:32:18
<b>Observação:</b>	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900







## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.850.903/0001-31

Certidão nº: 181032026/2019

Expedição: 23/08/2019, às 14:14:40

Validade: 18/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.850.903/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 160249      Validade: 02/02/2020

Nome: JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA  
Registro Nacional: 1916147704  
CPF: 05931035303  
Endereço: CONJUNTO DOM JOSÉ FREIRE FALCÃO BLOCO 3097 - AP 302 - MACAÚBA TERESINA-PI  
64016084 (89) 35822989  
Ano Pago: 2019 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 04/11/2019

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: ZF89AsQ+**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TELA DE INSCRIÇÃO 21.850.903/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2015
FORMA DE ABERTURA EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXECUTIVA CONSULTORIA & PROJETOS		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
CIDADE/UF R MATO GROSSO (ZONA SUL)	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CNPJ 64.001-615	BARRIO/DISTRITO FREI SERAFIM	MUNICÍPIO TERESINA
E-MAIL/ELETRÔNICO EXECUTIVA@EXECUTIVACONSULTORIA.COM		TELEFONE (86) 9956-7056/ (89) 8100-7901
ENRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2015	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 02/01/2020 às 15:13:37 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0008541/20-31

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ**

452314-8

21.850.903-0001-31

**DATA ABERTURA**

19/02/2015

**RAZÃO SOCIAL**

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI

**NOME FANTASIA**

EXECUTIVA CONSULTORIA & PROJETOS

**LOCALIZAÇÃO**

RUA MATO GROSSO, 74  
BAIRRO FREI SERAFIM  
TERESINA/PI - CEP: 64001-615

**ATIVIDADE(S)**

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA  
7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS  
7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
7220-7/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS  
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES  
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**LICENÇAS**

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE

Data Inicio: 14/09/2019 Data Fim: 14/09/2020

0101 - SANITARIA MUNICIPAL

Data Inicio: 18/10/2019 Data Fim: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades

TERESINA  
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

SIMPLES  
MUNICÍPIO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0008541/20-31

econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 29/01/2020

Código Autenticidade: AB48FEFCE7B2A8C1

Nº Via: 2

16/12/2019

Certidão de Situação Fiscal e Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1912162185090300013101**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 21.850.903/0001-31		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/2019, às 11:41:25**

**VÁLIDA ATÉ 14/02/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 2031-3739-B694-B357-9DB5-BF03-D928-7C17



# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Menu Geral

- ↳ Ouvidoria
- ↳ Certidão Negativa da Dívida Ativa
- ↳ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- ↳ Ofício de Liberação-TV1

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 1912162185090300013101 é Válido.

Solicitação Nº: 1912162185090300013101  
CPF/CNPJ: 21.850.903/0001-31  
Razão Social:  
Inscrição Estadual:  
Data da certidão: 16/12/2019 11:41:25  
Observação:



Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4523148

**CPF/CNPJ**

21.850.903/0001-31

**RAZÃO SOCIAL**

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI

**LOCALIZAÇÃO**

RUA MATO GROSSO, 74  
BAIRRO FREI SERAFIM  
TERESINA PI - CEP: 64001-615

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

**NÚMERO DE REGISTRO**

2622039

**RESPONSÁVEL LEGAL**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000262.20.39

**DATA DE ABERTURA**

19/02/2015

**CPF/CNPJ**



Emitido em: 02/01/2020 15:07:43

Código autenticidade: E5BCDC8BE11830B6

Nº Via: 1



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4523148**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000262-20-39

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711970101 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 711970102 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 711970103 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 711970201 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
- 711970202 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
- 711970203 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
- 711979901 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 711979902 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 711979903 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 711979904 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 711979905 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 722070000 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
- 749010300 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
- 749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Emitido em: 02/01/2020 15:07:43

Código autenticidade: E5BCDC8BE11830B6

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4523148

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000262.20.39

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
855030200 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES  
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



Emitido em: 02/01/2020 15:07:43

Código autenticidade: E5BCDC8BE11830B6

Nº Via: 1

Confirmar    Limpar

Item Obrigatório  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão

145.915/19-53

Código da autenticidade

468C93D95ACE7E0E



## CERTIDÃO AUTÊNTICA

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 03/12/2019 às 11:15

Válida até

Código controle 145.915/19-53

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 452314-8

CPF/CNPJ Contribuinte: 21.850.903/0001-31    Contribuinte: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI

Endereço: RUA MATO GROSSO, 74

Complemento:

Bairro: BAIRRO FREI SERAFIM

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.001-615



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 005.499/20-24**

**CPF/CNPJ:** 21.850.903/0001-31

**Contribuinte:** EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:01:48 h, do dia 20/01/2020.

Validade: 19/04/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 384EB457C9B23A43

Nº Via: 1



20/01/2020

Validar certidão para portal

Confirmar Limpar

Número da certidão  
005.499/20-24

Código da autenticidade  
384EB457C9B23A43



Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

#### CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 20/01/2020 às 10:16

Válida até 19/04/2020

Código controle 005.499/20-24

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 21.850.903/0001-31 Contribuinte: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI

Endereço: RUA MATO GROSSO, 74 Complemento: Bairro: BAIRRO FREI SERAFIM Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.001-615



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA  
CNPJ: 21.850.903/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:54:19 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15-02-2020.

Código de controle da certidão: 29ED.FE14.0BCE.2F83

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.850.903/0001-31

Data da Emissão : 19/08/2019

Hora da Emissão : 15:54:19

Código de Controle da Certidão : 29ED FE14.0BCE 2F83

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/08/2019, com validade até 15/02/2020.



Página Anterior





--	--



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.850.903/0001-31

**Razão Social:** EXECUTIVA CONSULT PROJ PUBLICOS E CONTABILIDADE LTDA ME

**Endereço:** R RIBAMAR PACHECO 2469 SALA 01 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-546

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2020 a 18/02/2020

**Certificação Número:** 2020012009140542366170

Informação obtida em 30/01/2020 09:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1730985**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: EXECUTIVA CONSULTORIA & PROJETOS EIRELI**  
**CNPJ: 21850903000131, REPRESENTANTE LEGAL: JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA**  
**ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 74S - ILHOTAS**  
**BAIRRO: FREISERAFIM, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**  
**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 02 de Janeiro de 2020 às 15 h 03 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1730985. Código verificador: 7C56B.1E8F5.A88ED.616FD

02/01/2020

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação  
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1730985  
Código verificador: 7C56B.1E8F5.A88ED.616FD  
Requerente: EXECUTIVA CONSULTORIA & PROJETOS  
EIRELI  
CNPJ: 21850903000131  
Representante legal: JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA  
Endereço: RUA MATO GROSSO, 74S - ILHOTAS  
Bairro: FREISERAFIM  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 02/01/2020 15:03:12  
Data de validade: 01/02/2020  
Clique aqui  
Visualizar Certidão: (/themisconsulta/certidao/pdf/1730985-482ac69b4e38b21e19da3af4d1880063)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio nº 869299/2018.

**Dispensa de Licitação nº 006/2020**

Exmo. Sr.  
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o parecer referente a possibilidade da contratação requerida, o que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada de forma direta.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 24, incisos I, é dispensável a licitação, sendo possível a contratação direta nos seguintes casos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:  
(...)*

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;  
(...)*

Conforme solicitação para a prestação dos serviços discriminados, demonstra-se que a contratação é urgente e necessária, uma vez que são essenciais para o desenvolvimento do município, e caso não sejam realizados, podem causar sérios danos à administração local.

Demonstra-se ainda, que os serviços foram devidamente especificados e quantificados, constatando-se que são suficientes apenas para atender as necessidades temporárias do Município.

Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, os serviços poderão ser contratados de forma direta.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65**


Analisada a proposta orçamentária, verificou-se que EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME (EXECUTIVA CONSULTORIA) apresentou proposta vantajosa para o Município, cotando o valor global de R\$ 8.078,55 (oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Diante do exposto, esta Comissão indica como firma a ser contratada EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME (EXECUTIVA CONSULTORIA), por ter apresentado proposta orçamentária vantajosa para o Município, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de dispensa nº 006/2020 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Campo Largo do Piauí, Piauí, 04 de fevereiro de 2020.



  
Erisvaldo Araújo Costa  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Campo Largo do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2020

Ofício s/n /2020

À ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO



ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio nº 869299/2018.

Sr. Assessor,

Segue os autos do procedimento administrativo de dispensa de licitação nº 006/2020, para análise e emissão de parecer jurídico sobre a regularidade do respectivo procedimento.

Sem mais para o momento,

  
Rômulo Aécio Sousa  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO  
Município de Campo Largo do Piauí  
Estado do Piauí.



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2020 .

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO.  
DISPENSA. Contratação de Empresa para  
Prestação de Serviço especializados de  
engenharia para elaboração de Projeto Executivo  
para construção de praça pública no Município de  
Campo Largo do Piauí-PI, conforme CR nº  
883253/2019.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O Gabinete do Prefeito, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, submete à apreciação desta Assessoria o procedimento administrativo, que culminou na dispensa do processo licitatório para contratação de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço especializados de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para construção de praça pública no Município de Campo Largo do Piauí-PI, conforme CR nº 883253/2019, nos termos do Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela lei nº 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento.

É o relatório, passamos a opinar.

O procedimento administrativo em análise seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, inclusive em relação ao que dispõe o Art. 26, em seu Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal.

Analisada a documentação apresentada pela empresa, **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME (EXECUTIVA CONSULTORIA)**, verificou-se, que a mesma atendeu às disposições legais.

Demonstrada a necessidade da realização dos serviços e da necessidade de contratação de serviços de engenharia por execução indireta, indispensável é a realização do procedimento administrativo.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

O artigo 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê que na contratação aqui pretendida, é dispensável a realização do procedimento licitatório mais complexo, respaldando a legalidade desta contratação, senão vejamos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:  
(...)*

*I- para obras e serviços de engenharia de valor até dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;  
(...)*



Diante da documentação acostada aos autos e de sua análise, resta claro que a contratação da empresa, é a mais adequada à plena satisfação dos fins buscados nesta contratação.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, exigidos no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do contrato administrativo nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, bem como comprovante de informativo ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Desta forma, esta assessoria entende que a Comissão Permanente de Licitação agiu de acordo com a determinação legal, especialmente em relação às exigências da Lei nº 8.666/93, ao se posicionar no sentido de realizar a contratação direta da empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME (EXECUTIVA CONSULTORIA)**, por entender ser inexigível a realização de procedimento licitatório mais complexo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Campo Largo do Piauí (PI), 06 de fevereiro de 2020

*Leon Martins F. de Carvalho*  
Assessor Jurídico





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Campo Largo do Piauí-PI, 06 de fevereiro de 2020



Ofício s/n /2020


AO GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação para contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio n° 869299/2018.

Senhor Prefeito,

Segue processo de dispensa de licitação n° 006/2020 para ratificação de dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço especializados de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio n° 869299/2018, conforme a Lei 8.666/93, art. 24, I.

Sem mais para o momento,

  
Erisvaldo Araújo Costa  
Presidente da CPL





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 013/2020-CPL

**DISPENSA** Nº 006/2020-DSP

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio nº 869299/2018.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 006/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio nº 869299/2018.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa nº 006/2020, para contratação da empresa **Executiva Consultoria Pública EIRELI (Executiva Consultoria)**, CNPJ: **21.850.903/0001-31**, com o valor total R\$ 8.078,55 (oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Campo Largo do Piauí (PI), 06 de fevereiro de 2020.

---

**ROMULO AÉCIO SOUSA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo** 013/2020 - CPL.

**Procedimento Licitatório:** nº 006/2020- DSP.

**Modalidade:** Dispensa.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio nº 869299/2018.

**Contratante:** Município de Campo Largo do Piauí- PI.

**Contratada:** Executiva Consultoria Pública EIRELI (Executiva Consultoria).

**CNPJ da Contratada:** 21.850.903/0001-31.

**Endereço da Contratada:** Rua Mato Grosso (Zona Sul), nº 74, Bairro Frei Serafim, Teresina-PI.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura, ou ao termino total da Prestação de Serviço.


**Valor Total:** R\$ 8.078,55 (oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**Fundamento Legal:** art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93.

**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias.

**Assinatura:** 07 de fevereiro de 2020.

Campo Largo do Piauí, 07 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ROMULO AÉCIO SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO

PIAUÍ

C

CNPJ (MF):

01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 - CPL

DISPENSA Nº 006/2020-DSP



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO E PISOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, CORETO, ARBORIZAÇÃO E PLAYGROUND, COM ÁREA TOTAL DE 1.785,31 M<sup>2</sup>, NA LOCALIDADE VERMELHA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 869299/2018, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI (EXECUTIVA CONSULTORIA), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.794/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Aécio Sousa.

**CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI (EXECUTIVA CONSULTORIA)**, empresa inscrita no CNPJ: **21.850.903/0001-31**, com sede na Rua Mato Grosso (Zona Sul), nº 74, Bairro Frei Serafim, Teresina-PI, CEP: 64.001-615, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jullyano Belo Coelho de Oliveira, CPF: 059.310.353-03.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de praça pública com pavimentação e pisos, instalações elétricas e hidráulicas, coreto, arborização e playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade vermelha, zona rural, município de Campo Largo do Piauí-PI, conforme convênio nº 869299/2018**, conforme a Dispensa nº 006/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO

PIAUÍ  
01.612.754/0001-65

C  
CNPJ (MF):



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de praça pública com pavimentação e pisos, instalações elétricas e hidráulicas, coreto, arborização e playground, com área total de 1.785,31 m<sup>2</sup>, na localidade vermelha, zona rural, município de Campo Largo do Piauí-PI, conforme convênio n° 869299/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

A Prestação do Serviço, ora contratado, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao procedimento de dispensa n° 006/2020, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I** - emitir a ordem de Serviço do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II** - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III** - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- I** - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II** - Iniciar a Prestação de Serviço objeto do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de acordo com a ordem de serviço;
- III** - prestar o serviço objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa n° 006/2020;
- IV** - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V** - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI** - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas

*fs.*





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO

PIAUÍ  
01.612.754/0001-65

C

CNPJ (MF):



majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

**VII** - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

**VIII** - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**IX** - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO**

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará por até 12 (dozes) meses a partir de sua assinatura, ou ao término total dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias e Outros no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica.

#### **CLÁUSULA NONA - DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8.078,55 (oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta de preços apresentada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO

PIAUÍ

C

CNPJ (MF):

01.612.754/0001-65



O pagamento será efetuado de uma só vez, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito após a aquisição do produto contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS**

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

PIAUÍ  
01.612.754/0001-65

C

CNPJ (MF):



O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Campo Largo do Piauí (PI), 07 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI  
(EXECUTIVA CONSULTORIA)  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

- 1) NOME:  CPF 161.204.853-68
- 2) NOME:  CPF 340729503-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ  
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO CC. N°: 003/2020/CC/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2020  
MODALIDADE: Carta Convite N° 003/2020  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO LEITO VIÁRIO, ROÇO MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ-PI".  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI  
CONTRATADO: JOSE ERIVALDO DE SOUSA - ME, CNPJ n° 21.074.870/0001-85.  
VALOR: R\$ 90.575,69 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).  
FONTE DE RECURSOS: FPM, ISS, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS DE CONVÊNIOS, TRANFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS E RECEITAS PRÓPRIAS.  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2020.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2020.

VALTANIA MARIA DE SOUSA  
PRESIDENTE CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

**DECRETO MUNICIPAL N° 017/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOÃO CLAUDINO FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Empresário piauiense, Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES, em 24 de abril de 2020 e;  
CONSIDERANDO que se trata de uma personalidade nacional, sendo grande empresário, responsável expulso do comércio e empresário em todo o Estado do Piauí e outros Estados da Federação;  
CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES foi uma personalidade humanitária, de coerência e seriedade em suas posições, construindo uma vida pública de ilibada conduta;  
CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar suas homenagens;

**DECRETA:**

Art. 1° Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES.

Art. 2° Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a Administração Municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de CAMPO LARGO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em 24 de abril de 2020.

ROMULO AÉCIO SOUSA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo 013/2020 - CPL.  
Procedimento Licitatório: n° 006/2020- DSP.  
Modalidade: Dispensa.  
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m², na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio n° 869299/2018.  
Contratante: Município de Campo Largo do Piauí- PI.  
Contratada: Executiva Consultoria Pública EIRELI (Executiva Consultoria).  
CNPJ da Contratada: 21.850.903/0001-31.  
Endereço da Contratada: Rua Mato Grosso (Zona Sul), n° 74, Bairro Frei Serafim, Teresina-PI.  
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, ou ao término total da Prestação de Serviço.  
Valor Total: R\$ 8.078,55 (oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).  
Fundamento Legal: art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93.  
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias.  
Assinatura: 07 de fevereiro de 2020.

Campo Largo do Piauí, 07 de fevereiro de 2020.

ROMULO AÉCIO SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2020-CPL  
DISPENSA N° 006/2020-DSP  
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m², na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio n° 869299/2018.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de dispensa de licitação, n° 006/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Praça Pública com Pavimentação e Pisos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Coreto, Arborização e Playground, com área total de 1.785,31 m², na localidade Vermelha, Zona Rural, município de Campo Largo do Piauí, conforme Convênio n° 869299/2018.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa n° 006/2020, para contratação da empresa Executiva Consultoria Pública EIRELI (Executiva Consultoria), CNPJ: 21.850.903/0001-31, com o valor total R\$ 8.078,55 (oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Campo Largo do Piauí (PI), 06 de fevereiro de 2020.

ROMULO AÉCIO SOUSA  
Prefeito Municipal